Informação é fundamental para identificar oportunidades

O estrategista-chefe da Clear Corretora (empresa do grupo XP voltada a investidores de pequeno e médio porte) Roberto Indech ressalta que a procura pela Bolsa se tornou maior bem antes da pandemia.

"Há três anos a taxa de juros era de dois dígitos, havia investimentos em renda fixa que pagavam 15%, 20% ao ano sem grande risco. Agora isso não existe mais. Além disso, o acesso das pessoas às informações especializadas era bem menor. Nós mesmo oferecemos ações a R$ 5, R$ 10, não é algo apenas para quem tem muito dinheiro. A questão é sempre entender que se trata de um mercado de risco, e que não se deve aplicar um dinheiro que seja necessário no curto prazo".

O economista lembra que, mesmo neste que foi o pior momento da Bovespa no século, houve empresas de vários segmentos se valorizando. Cita como exemplo as do setor do varejo (Via Varejo, Magazine Luíza e B2W). Mas destaca que o conhecimento é fundamental para conseguir identificar oportunidades e aproveitá-las.

"Quem entrou a partir de abril quase certamente teve uma rentabilidade muito interessante nesses quatro meses. Mas o mercado de renda variável é um mercado imprevisível. É necessário estudo, consciência, saber o que está se fazendo. Houve um aumento expressivo da procura pela informação, em especial depois que se iniciou a pandemia. Inclusive porque as pessoas tiveram mais tempo em casa e muita gente começou a procurar conhecimentos adicionais sobre o tema".

Ele recomenda aplicar, mais do que nunca, a máxima de "compre na baixa e venda na alta". E buscar referências interessantes para aprender. "Não faltam fontes capacitadas, vídeos, cursos. Tudo isso é importante para popularizar ainda mais a Bolsa e democratizar o acesso. Não é bicho de sete cabeças".

900 MIL

PESSOAS ENTRARAM NA BOVESPA DE FORMA INDIVIDUAL NO MÊS DE JULHO

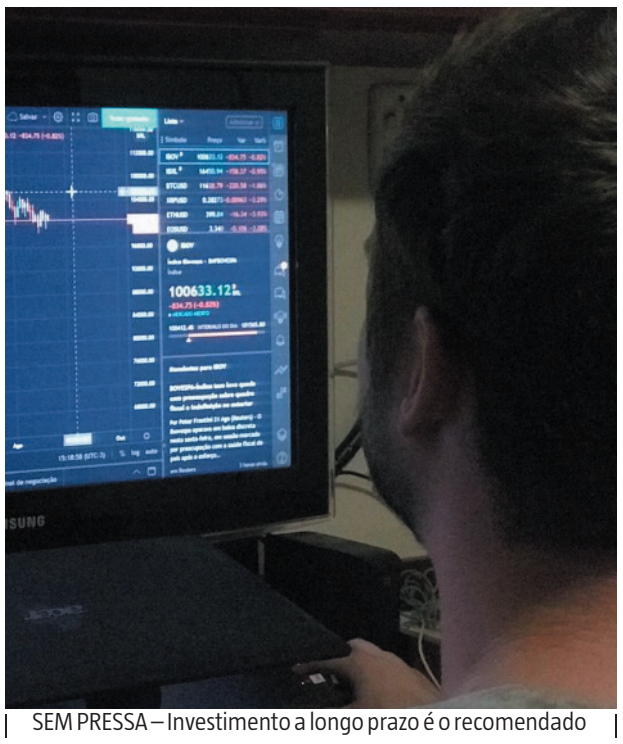

SEM PRESSA – Investimento a longo prazo é o recomendado

Equivoca-se quem escolhe advogado pelo menor preço, pois pode comprar 'gato por lebre'

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

ORÇAMENTO, SÓ COM CONHECIMENTO DO ASSUNTO

O advogado que atua com direito imobiliário é frequentemente consultado sobre questões complexas, que na maioria das vezes exigem análise de diversos elementos para que se possa avaliar realmente a situação, o que lhe permite precificar o serviço a ser prestado. Porém, é comum haver clientes, por desconhecimento sobre os procedimentos necessários para o seu atendimento, que solicitam orçamentos por telefone ou e-mail mediante um breve texto narrado por ele mesmo. Cabe ao profissional se posicionar e esclarecer que são necessários mais elementos para a fixação dos honorários.

A atuação correta de um advogado exige que ele tenha amplo conhecimento do assunto sobre o qual foi consultado antes de se posicionar sobre o serviço a ser prestado, sendo que, apenas sabendo dos detalhes que irá enfrentar, poderá dar um orçamento justo ao seu cliente.

Infelizmente, há todo tipo de profissional em qualquer área de atuação, o que significa que existem aqueles que agem corretamente e esgotam a análise da matéria antes de precificar por seus honorários. Mas há aqueles que visam apenas o ganho imediato e fixam o preço sem conhecer de fato a situação. O resultado é o serviço incompleto, o prejuízo com erros ou até mesmo o cliente não conseguir mais contato com aquele se arrependeu por ter cobrado pouco.

Equivoca-se quem escolhe o prestador de serviços pelo menor preço, pois pode comprar "gato por lebre", mas também erra o profissional que acha que passar o menor orçamento é um bom negócio, principalmente se sabe pouco sobre a realidade por traz do caso trazido por aquele que o consulta.

É preciso ser técnico também no orçamento

A habilidade do advogado já se apresenta ao vender um serviço como se fosse uma "coisa padronizada", pois cobrar barato para receber agora, pode representar anos de prejuízos com um processo que perdurar. Esse é um bom termômetro para o cliente, pois se o problema que enfrenta é grave, é prudente ficar atento com quem não valoriza a solução, pois este profissional pode se tornar vítima do próprio orçamento passado e limitar sua atuação ao valor cobrado.

É comum o advogado na área imobiliária, antes de passar seu orçamento, ter que visitar o local tratado na consulta, que pode ser um apartamento, uma loja, um edifício, para poder conhecer as características do lugar e dimensionar os riscos, muitas vezes desconhecidos pelo cliente. É possível que advogado, ao ser contratado para redigir uma convenção, dependendo do caso, exija até uma alteração arquitetônica de parte do edifício misto (lojas, aptos e garagem rotativa) para evitar um conflito com o rateio de despesas que poderia gerar processos judiciais.

Deve-se considerar que, quando se trata de imóveis, o engenheiro se preocupa com a parte estrutural, o arquiteto com os aspectos do conforto, mas a área jurídica costuma ser negligenciada por muitas construtoras, cabendo ao advogado, com visão apurada, identificar as demandas além daquelas observadas pelo cliente. Por ser técnico, o advogado precisa saber mais que o cliente sobre o assunto para o qual é contratado, o que significa que a situação pode ser mais complexa do que a narrada inicialmente, sendo impossível orçar os honorários de maneira amadora.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

Comarca de Itabirito
Edital para Registro de Loteamento

Vera Lúcia de Faria Rodrigues, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.
Torno público, pelo presente Edital, que a firma Irmãos Braga Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.084.273/0001-20, depositou neste Cartório, à Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59, Loja 04, a planta do loteamento denominado Residencial Mirante Kapelle, localizado no Chancudo, em Itabirito, aprovada pela Prefeitura local em 01/08/2019 e revalidada em 20/02/2020, acompanhada dos demais documentos para registro neste Cartório, nos termos da Lei 6.766, de 19-12-1979. O loteamento é composto por 158 lotes, agrupados em 05 quadras, ocupando a área de 65.988,00m² e ainda 18.609,00m² para ruas, 6.031,00m² de área institucional, 1.078,00m² para praça, 14.526,00m² de área verde e 5.069,00m² de áreas e servidão. O terreno loteado tem a área total de 111.301,00m², tendo ainda uma área verde fora do loteamento de 28.860,00m². O acesso se dá pela Rua da Pedreira, fazendo confrontação com herdeiros ou sucessores de Jerônimo Braga e o Bairro São José. Dado e passado nesta cidade de Itabirito em 19 de agosto de 2.020. Eu, Vera Lúcia de Faria Rodrigues, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevi e assino,

Prefeitura Municipal de Piranga
Edital de Leilão 003/2020- **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online através do site www.jonasleiloeiro.com.br em 09/09/2020, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis, veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Área de eventos do Município-Rua José Milagres s/n, Centro, Piranga/MG. Dias de visitação: 31/08/2020 a 04/09/2020 e 08/09/2020 a 09/09/2020, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

BRAFER INVESTIMENTOS S/A - CNPJ nº 17.246.695/0001-99 - NIRE/JUCEMG nº 3130004689-3 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação. Aviso aos acionistas: Ficam convocados os senhores acionistas da Brafer Investimentos S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada conjuntamente às 15 horas, do dia 09 de setembro de 2020, na Rua Felipe dos Santos, nº 901, sala 1001, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-165, em virtude de a Companhia já estar funcionando no endereço acima (local de sua nova sede), para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **1- Em Assembleia Ordinária: a) eleger a diretoria para o mandato de 3 (três) anos; b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; Os Relatórios da Administração, Demonstrações financeiras e correlatos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia desde 08/08/2020, tendo sido publicados no Jornal Hoje em Dia e no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 08/08/2020. 2 - Em Assembleia Extraordinária: c) deliberar sobre a mudança de endereço da sede para a Rua Felipe dos Santos, nº 901, sala 1001, Santo Agostinho - 30180-165 - Belo Horizonte/MG; d) Outros assuntos de interesses dos acionistas.**
Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020. **Geraldo Lemos Neto - Diretor**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM EDIFICAÇÕES, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, CERÂMICA, MÁRMORE E GRANITO, OLARIA E PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO DE BELO HORIZONTE, SABARÁ, LAGOA SANTA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SETE LAGOA, NOVA LIMA E RAPOSOS, por de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, especificamente os trabalhadores da **III GRUPO**, associados e não associados de todas as cidades integrantes da base territorial da Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28.08.2020, às 18:00 horas, com os trabalhadores na indústria de **Produtos e Artefatos de Cimento**, com os trabalhadores na indústria de **Cal e Gesso**, com os trabalhadores na indústria de **Cerâmica e Olaria** e com os trabalhadores na indústria de **Mármores e Granitos; em BELO HORIZONTE**, na Rua Além Paraíba nº 425, Lagoinha, em 1ª convocação, onde será tratada a seguinte ordem do dia: a) leitura do edital e aprovação da ata da assembleia anterior; b) elaboração, discussão e aprovação das Pautas de Reivindicações a serem remetidas aos Sindicatos Patronais visando à efetivação das Convenções Coletivas de Trabalho, para viger no período de 01 de outubro/2020 a 31 de setembro/2021; c) votação para a aprovação das aludidas pautas; d) autorização à Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para firmar acordo administrativo com a assinatura das CCT's, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conferir poderes à Diretoria para o ajuizamento do competente Dissídio Coletivo e, se necessário, deflagrar movimentos de paralisação; e) deliberar sobre as contribuições a serem descontadas de todos integrantes da categoria à Entidade, observando o disposto no Art. 8º, III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 545, 513, alínea "e" e 462, da CLT, ratificadas pela decisão STF 189.960/SP e ainda o Art. 8º, da Convenção 095, da OIT, servindo a deliberação da AGE de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para o custeio sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor da entidade sindical profissional, bem assim, a contribuição negocial sobre os ACT de PLR; f) assuntos gerais da categoria. Não atingindo o número legal de representantes em primeira convocação, a segunda convocação se realizará trinta minutos após o horário da primeira no mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nestas assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.
AFONSO JOSÉ DO ROSÁRIO - Presidente

AUXILIADORA PREVIDÊNCIA – CNPJ 17.188.350/0001-26 – REAJUSTE 2020.
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.
A AUXLIADORA PREVIDÊNCIA vem comunicar a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Câmara Municipal de Belo Horizonte, Prefeitura Municipal de Além Paraíba, Prefeitura Municipal de Carangola e da Prefeitura Municipal de Pitangui, que possuem planos ativos e vigentes nessa Entidade, que estaremos aplicando o reajuste nos benefícios e contribuições a partir de **Setembro/2020**.
A correção monetária do benefício será de **2,6943%** referente ao INPC divulgado pelo IBGE, acumulado no período de Agosto de 2019 à Julho de 2020. Além dessa atualização, será aplicado o agravamento das contribuições para os participantes que atingiram uma nova faixa etária, conforme preveem os regulamentos dos planos, e essa atualização tem como finalidade manter o equilíbrio atuarial, financeiro e econômico do plano, na forma da lei.
As cartas de comunicação de reajuste serão encaminhadas aos servidores para o endereço cadastrado junto a Auxiliadora Previdência. Por isso, é muito importante manter os dados cadastrais e endereços atualizados para que possam receber os nossos comunicados e informativos sobre seus benefícios.
A alteração dos valores de contribuição e benefício ocorrerá na folha de **Setembro/2020**. Os servidores que não possuirem margem consignável para atualização terão seu benefício automaticamente reenquadrado ao valor da contribuição que é descontada em folha.
Devido às medidas de distanciamento social promovidas pelas autoridades públicas decorrente da pandemia por Coronavírus, a AUXILIADORA PREVIDÊNCIA está temporariamente com o **atendimento presencial suspenso**. Para eventual esclarecimento e para efetuar atualização cadastral os participantes podem entrar em contato com a AUXILIADORA PREVIDÊNCIA pelos canais de atendimentos: 0800 020 1442 / (31) 3235-6500 – sac@auxvida.com.br | www.auxvida.com.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código BC61-E0CA-AB76-0979.